



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2026

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, ferramentas, mão de obra e equipamentos necessários para prestação de serviços de limpeza/higienização dos módulos fotovoltaicos pertencentes a Câmara Municipal de Votuporanga.

02. Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

04. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente